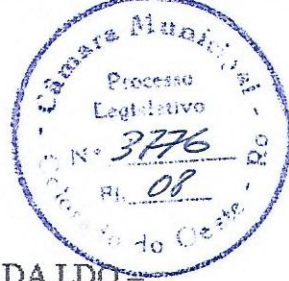


**PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**



LEI Nº 1.047

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LDO -
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DESTE EXERCÍCIO DE 2002 - (LEI MU-
NICIPAL Nº 978 DE 29 / 06 / 2001.**

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte;

L E I:

Art. 1º - Fica Alterada a alínea "f" do Setor
01 – Administrativo, Planejamento e Finanças do Artigo 38 da Lei Municipal nº 978 de 29 de Junho de 2001, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"f – Adaptação do Quadro Funcional para o cumprimento do Regime Jurídico Único do Município e inclusive a realização de Concurso Público Municipal."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 29 de Maio de 2002.


CERENEU JOÃO NAUE
Prefeito Municipal